****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,41, Ano 67, Sexta-feira**

**04 de Março de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**A N U L A Ç Ã O D E P E N A L I D A D E - S E I n º**

**8110.2021/0001037-6**

INTERESSADO: BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI.

ASSUNTO: Aquisição de 04 (quatro) Microscópios Biológico Binocular, aumento mínimo 1600x, Tubo inclinado 30° e 360° gir - Marca/Modelo Global Optics/NO115B. Penalidade.

Aplicação.

I – No uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista dos elementos contidos no presente, considerando a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 058955251), a qual adoto como razão de decidir, ANULO a penalidade aplicada em Despacho publicado em D.O no dia 13/01/2022, página 03, tornando-o sem efeitos, relativo à multa contratual aplicada na alíquota de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor correspondente ao material adquirido, no valor de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), a empresa BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.924.186/0001-48.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000033-0**

ASSUNTO: Alteração do valor de Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022 para contratação do XII

- Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III

-MARCOS ANTONIO GALANJANSKAS para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGOna cidade de São Paulo

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 058235219), do Núcleo de Execução Orçamentária (SEI 059177258) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito doc. SEI 059189411, o qual acolho, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para fazer frente às despesas necessárias para contratação em andamento de Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III -MARCOS ANTONIO GALANJANSKAS para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000038-0**

ASSUNTO: Alteração do valor de Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022 para contratação do Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III - NEIDE DERCI DA SILVA para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 058238155), do Núcleo de Execução Orçamentária (SEI 059187808) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito doc. SEI 059189845, o qual acolho, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer frente às despesas necessárias para contratação em andamento de Professor de Ensino Técnico em Farmácia Módulo II e III - NEIDE DERCI DA SILVA, CPF n º 038.224.668-32, para atuação no âmbito do PRONATEC –PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

**SERVIDORES PAG. 30**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**COMUNICADO 059454090**

PROCESSO SEI Nº: 8710.2022/0000075-7

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), O Diretor-Presidente da **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** Sr. RenanMarino Vieira, estará afastado de suas atividades, sem remuneração, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

Fica designado para substituí-lo durante o referido período o Diretor Administrativo da ADE SAMPA, o Sr. Paulo Marcelo Tavares Ribeiro.

**COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

**6074.2020/0005334-0**

Ata SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 059350821

Ata reunião 1ª Reunião Ordinária (de 2022) do Conselho

Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo

No dia 25 de fevereiro de 2022, às 15h, pela plataforma Meet, do Google, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da Cidade de São Paulo, conforme relação nominal ao fim do presente documento. O Presidente Bruno Vicente Pimentel iniciou a reunião às 15h20. Aprovada pela maioria dos presentes o logotipo do Conselho, elaborado pelo Conselheiro Pedro Pereira de Sousa pela maioria dos presentes, foi retomada a discussão sobre o regimento interno. Como encaminhamento, o colegiado apreciará novamente a minuta, cujas devolutivas deverão ser encaminhadas por e-mail. O relator das alterações será o Conselheiro Antonio Marcos Moura Lima, que encaminhará as propostas ao regimento para o e-mail da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial. A unidade jurídica, da SMDHC, poderá ser consultada sobre as alterações.

Representantes do Poder Público Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Antonia Soares Andre de Sousa, RF 504.650-5, Secretaria Municipal de Cultura

Irlas Maria Bezerra, RF 749.066-6, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho** Representantes da Sociedade Civil Alberto Sabino de Oliveira, Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino

Antônio Marcos Moura Lima, Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuias e Adjacências

José Carlos dos Santos, Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES)

Manoel Moreira Júnior, União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN)